

PROGRAMA DE COMPLIANCE DO INSTITUTO CULTURAL BANTU

Integridade é ginga que não se curva. É raiz que sustenta. É bússola que orienta.

1. APRESENTAÇÃO

- O Instituto Cultural Bantu (ICBantu), organização da sociedade civil com sede na Ilha de Itaparica (Vera Cruz/BA), comprometido com a valorização da herança africana e com a transformação social por meio da Capoeira Angola e da arte-educação, institui seu Programa de Compliance como ferramenta de fortalecimento da ética, da transparência e da integridade em todas as suas ações.
- Este programa nasce da convicção de que a justiça começa dentro — no cuidado com os processos, no zelo com os recursos, na postura dos seus agentes e na coerência entre discurso e prática.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

- Prevenir, detectar e responder a práticas ilícitas, antiéticas ou incompatíveis com a missão do Instituto;
- Promover uma cultura organizacional baseada em princípios éticos, legais e comunitários;
- Assegurar a conformidade com leis, regulamentos, contratos e políticas públicas de fomento;
- Proteger a reputação institucional e garantir a sustentabilidade das ações sociais e culturais;
- Reforçar a confiança de parceiros, doadores, beneficiários, órgãos públicos e da comunidade.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Transparência: tornar visível o caminho dos recursos, decisões e ações.
- Legalidade: atuar sempre em conformidade com a legislação vigente.
- Integridade: manter-se fiel à verdade e à missão, mesmo diante de adversidades.
- Responsabilidade: cada membro é guardião do bem comum.
- Prestação de contas (Accountability): compartilhar resultados, erros, aprendizados e conquistas.
- Equidade e respeito: tratar todos com dignidade, justiça e empatia.

4. ESTRUTURA DO COMPLIANCE

4.1 Comitê de Integridade e Compliance

Será instituído um Comitê de Integridade, formado por pelo menos 3 membros, incluindo:

- 1 representante da direção executiva;

PROGRAMA DE COMPLIANCE DO INSTITUTO CULTURAL BANTU

- 1 representante dos colaboradores;
- 1 membro externo com experiência em gestão social ou controle institucional.

Funções:

- Garantir a aplicação do Código de Ética e Conduta;
- Avaliar denúncias e conflitos de interesse;
- Propor ações educativas e preventivas;
- Emitir pareceres sobre casos críticos;
- Monitorar a aderência às boas práticas.

5. MECANISMOS DE PREVENÇÃO

- Elaboração de políticas internas claras: Código de Ética, Política de Compras, Política de Convivência e Termo de Voluntariado;
- Capacitação contínua da equipe sobre integridade, segurança de dados, assédio, conflito de interesses e conduta profissional;
- Procedimentos padronizados para contratações, pagamentos, parcerias e prestação de contas;
- Checklists de conformidade nos projetos incentivados (Lei Rouanet, Pronasci, fundos públicos etc.);
- Exigência de certidões negativas de fornecedores e parceiros em contratos relevantes.

6. MECANISMOS DE DETECÇÃO

- Canal Ético (canal de denúncia), interno e acessível por e-mail ou formulário online, assegurando anonimato e proteção ao denunciante;
- Auditorias internas e revisão periódica de relatórios financeiros;
- Avaliação externa, quando necessária, por consultoria ou conselho fiscal;
- Controle de acesso a informações sigilosas e gestão de conflitos de interesse.

7. MECANISMOS DE RESPOSTA

- Investigação de denúncias conduzida pelo Comitê de Integridade, com sigilo e imparcialidade;
- Adoção de medidas corretivas proporcionais: advertência, desligamento, ressarcimento, notificação ao Ministério Público ou órgãos competentes, quando cabível;
- Atualização de procedimentos internos para evitar reincidências;
- Comunicação clara e transparente dos desdobramentos à equipe, quando pertinente.

8. A CULTURA DO COMPLIANCE COMO PRÁTICA VIVA

Mais do que uma obrigação, o Compliance no ICBantu é um compromisso

PROGRAMA DE COMPLIANCE DO INSTITUTO CULTURAL BANTU

com a ancestralidade, com a comunidade e com o futuro. Está no modo como tomamos decisões, como cuidamos dos recursos, como tratamos as pessoas. É gesto, é palavra, é coerência.

Todos os colaboradores, voluntários, fornecedores e parceiros devem conhecer este programa, e assinar um Termo de Compromisso com a Integridade, reafirmando sua adesão aos princípios do Instituto.

9. REVISÃO E MELHORIAS CONTÍNUAS

O Programa de Compliance será revisado anualmente, com base nos aprendizados da prática, nas mudanças legislativas e nas recomendações do Comitê de Integridade. Sempre que necessário, serão incorporadas novas políticas, procedimentos e formas de controle.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Direção do Instituto Cultural Bantu. Ele deve ser amplamente divulgado e estar disponível no site institucional e nas reuniões de equipe e parceiros.

Governo transparente é ginga firme.

Integridade é o axé que sustenta nossa luta.

Cuidar da ética é honrar nossos ancestrais.